VEREADOR
PASTOR ELIAS
EM DEFESA DA FAMÍLIA

MOÇÃO DE APLAUSO Nº 011 DE 15 DE MAIO DE 2019.

Vereador PASTOR ELIAS FERREIRA

Requer encaminhamento nos termos do artigo 137 § 1º da **MOÇÃO DE APLAUSO**, em homenagem ao dia do Gari, comemorado anualmente em 16 de maio e pelos relevantes serviços prestados à comunidade Anapolina.

Excelentíssimo senhor Presidente da Câmara Municipal de Anápolis:

O Vereador, requer a Vossa Excelência ouvida a casa, nos termos do artigo 137 § 1º da **MOÇÃO DE APLAUSO**, em homenagem ao dia do Gari, comemorado anualmente em 16 de maio e pelos relevantes serviços prestados à comunidade Anapolina.

Aprovada a presente Moção de Aplauso.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 15 de maio de 2019.

Pastor Elias Ferreira

Vereador / PSDB

Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública

Justificativa

A profissão do Garri surgiu no Brasil, no ano de 1976, com o início da operação da primeira empresa responsável por limpar ruas e praias do Rio de Janeiro. Conhecidos por promover a limpeza das cidades, os garis são profissionais que merecem todo o respeito por parte da sociedade. O dia 16 de maio foi instituído no calendário comemorativo brasileiro como o Dia do Gari.

Esse profissional é encarregado de promover a limpeza de toda a cidade, seja recolhendo o lixo natural, como as folhas que caem das árvores e a poeira que se acumula devido ao vento, ou o que é descartado de forma errônea pelas pessoas, como as pontas de cigarro, papéis de bala, entre outros. É dele o papel de deixar as ruas, parques e praças sempre limpas.

N. Termos

P. Deferimento.

Sala de Sessões, em 15 de maio de 2019.

Pastor Elias Ferreira
Vereador / PSDB
Presidente da Frente Parlamentar de Segurança Pública